



RESOLUÇÃO Nº 281 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E SUAS CONTRIBUIÇÕES
PARA A FORMAÇÃO DO LEITOR

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 147/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o projeto Alfabetização e Letramento e suas Contribuições para a Formação do Leitor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do CEPEX